



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1010, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o Enquadramento da Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **Maurício Ferreira de Souza**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Dispõe sobre o Enquadramento, da Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER O ENQUADRAMENTO, ao entrar em exercício o servidor será enquadrado na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde Municipal na Classe e Nível do respectivo cargo. E os profissionais do Sistema Único de Saúde de Peixoto de Azevedo já pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde anterior à aprovação desta Lei Complementar, serão enquadrados no PCCV nos cargos em que tomaram posse, na classe correspondente à sua atual titulação e no nível relativo ao seu tempo de serviço contado a partir da posse em concurso público, nos termos do artigo 19, da Lei Complementar nº 19/2012.

Cargo: ES BIOQUIMICO 20 HORAS							
Matricula	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
5716	SERGIO LUIS SILVA BRITO	24	11	B	10	C	10
Cargo: ES ENFERMEIRO 40 HORAS							
7030	ANIELLY MARTINEZ BRAZ	19	02	A	4	B	4
Cargo: TS TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
6585	JOÃO BATISTA DA SILVA CURTI	01	03	A	7	B	7
Cargo: TS ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO							
4920	JOSIVANIA FERREIRA DE AMORIM DA	12	02	B	11	C	11



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



	SILVEIRA						
2682	OSMARINA SILVA GONÇALVES	02	06	A	14	B	14
Cargo: ASS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
6169	ANA MARIA DE JESUS ALMEIDA	01	06	A	7	B	7
6836	CLAUDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	11	01	A	5	B	5
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE							
7006	CLEIDIVANIA OLIVEIRA DE SOUSA	04	11	A	5	B	5
7009	DAYANA RODRIGUES BARBOSA	04	11	A	5	B	5
7008	EDILAINE DE FIGUEIREDO SOUZA	04	11	A	5	B	5
7019	EVA DOS SANTOS FARIAS ARRAIS	04	11	A	5	B	5
7108	JOELMA NUNES VIEIRA	23	04	A	4	B	4
7003	MARCOS ANTONIO DE SOUSA SOARES	04	11	A	5	B	5
7011	MARLICE MARIA SCHOMMER	04	11	A	5	B	5
7018	MARIA CELIA GUERRA	04	11	A	4	B	4
7038	MARLENE LOPES BARBOSA	10	03	A	4	B	4
7015	PATRICIA OLIVEIRA ARAUJO	04	11	A	5	B	5
7007	REGINALDO PEREIRA DIAS	04	11	A	5	B	5
7017	ROSALINA CARVALHO ALVES DA SILVA	04	11	A	5	B	5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Junho de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Junho de 2017.

Peixoto que eu quero
MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 23/06/17
Resp. [Assinatura]